



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



TERMO ADITIVO Nº 03/24

Processo nº 017/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E **JET DISTRIBUIDORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.582.766-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **JET DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 52.620.711/0001-62, sediada na Rua Opala, nº: 9, Bairro: Centro, CEP: 291.161.813, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **Eduardo Prata de Lacerda**, inscrito no CPF sob o nº: 036.340.366-30, tendo em vista o que consta no **Processo nº 017/2024** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

2.1.1. Acréscimo de 25% do valor inicial do Contrato nº 029/2024, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Tem em vista o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ao item nº65, as partes em comum acordo firmam o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº029/2024, ficando estabelecido conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	QUANT. LICITADA	QUANT. ADITADA	UNID.	Valor unitário	Valor Total
65	ENVELOPE TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, FORMATO 240 X 340 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	03	caixa	R\$ 29,40	R\$88,20
TOTAL GERAL: 88,20						



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



2.1.1. Com a alteração, o valor da contratação é de R\$ 9.594,25, (nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), e passará a ser R\$ 9.682,45 (nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

2.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23	1.500
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43	1.500
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	68	1.500
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	88	1.500 1.550 1.569
12.365.1204.2024 - DESEN APREND.ESPEC.CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114	1.500 1.550
13.392.1301.2026 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	127	1.500
12.367.1201.2154 - MANUTENÇÃO CENTRO ATENDIMENTO EDUC. ESPECIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120	1.500
13.392.1302.2027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	137	1.500
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	149	1.500
12.365.1204.2024 - DESEN. APREND.ESPEC.CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	178	1.500
04.122.0402.2037 - MANUT. ATIV.DEPTO OBRAS-SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	198	1.500
18.541.1801.2056 - MANUT. ATIVID. PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	298	1.500
10.122.1001.2063 - MAN. SERV. AUDITORIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	320	1.500
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	330	1.500
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	347	1.500 1.600 1.621 1.659



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



10.301.1003.2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	358	1.500 1.600 1.621
10.302.1004.2078 - MANUT. SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	382	1.500 1.600 1.621 1.659
10.302.1004.2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	393	1.500 1.600
10.302.1004.2083 - MANUT. SERV. FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	405	1.500 1.600
10.304.1002.2066 - MANUT. ATIVID. SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	447	1.500 1.600
10.305.1002.2069 - MANUT SERV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	455	1.500 1.600 1.621 1.659
08.243.0801.2144 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	469	1.500 1.660
08.243.0802.2097 - MANUT CENTRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	475	1.500
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	487	1.500
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500	1.500 1.660
08.244.0802.2093 - MANUT. ATIVID. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	512	1.500 1.660
08.244.0802.2131 - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	524	1.500 1.660
08.243.0802.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	531	1.500
04.122.0401.2151 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENV.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	585	1.500
20.606.2001.2129 - MANUTENÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	598	1.500
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	605	1.500
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	608	1.500

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigoão, 18 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JET DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:52.620.711/0001-62
EDUARDO PRATA DE LACERDA
CPF: 036.340.366.30
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____